



DECRETO Nº 1.943 DE 18 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre a alteração de membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** deste município de Luiz Antonio-SP, para o biênio 2019 / 2020, e dá outras providências.

GABRIEL CARVALHAES ROSATTI, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º – Altera os membros titular e suplente representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, criado pela Lei nº. 1.193 de 09 de abril de 2007, para o biênio 2019 / 2020, passando a ter a seguinte composição:

Representante da Secretaria Municipal da Educação

Titular: Vanessa Rosatti Marques

Suplente: Douglas Rodrigues da Silva

Representante do Poder Executivo

Titular: Luciene Veneranda Gontijo Souza

Suplente: Anália Rodrigues da Silva Bertoloti

Representante do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente

Titular: Elaine Maria de Castro Mesquita

Suplente: Valquíria da Silva Lima

Representante dos Professores do Ensino Fundamental

Titular: Bruno Zavarize Rodrigues

Suplente: Margarete de Jesus Carvalhaes Janini



Representante dos Professores do Ensino Infantil

Titular: Maria Izabel Penha Ferreira

Suplente: Elisângela Santos Sobrinho

Representante dos Professores do Ensino Profissional

Titular: Pedro Gustavo Marcantônio

Suplente: Iza Maria Bognola

Representante da Associação de Pais e Mestres

Titular: Márcia Gomes de Souza

Suplente: Josiani Aparecida Burian Valóta

Representante dos Diretores de Escola

Titular: Angélica Aparecida Barbosa

Suplente: Adriano Cândido Feliciano.

Artigo 2º - Os serviços prestados pelos conselheiros ora nomeados não ensejam remuneração e não criam qualquer vínculo empregatício, sendo considerados de natureza pública relevante.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário, **em especial o Decreto nº 1.918 de 14 de fevereiro de 2019.**


GABRIEL CARVALHAES ROSATTI
Prefeito Municipal